

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 328/2004 de 27 de Abril de 2004

Tendo sido, pela Resolução n.º 12/2004, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 9, de 26 de Fevereiro de 2004, autorizada a cessão, a título definitivo e gratuito, ao Município da Ribeira Grande, do denominado Bairro dos Pescadores de Rabo de Peixe, situado na freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, com vista ao reordenamento e requalificação urbanística da zona onde está implantado o referido Bairro, cabendo à Câmara Municipal da Ribeira Grande a demolição e o realojamento dos respectivos moradores, determino que a execução da referida resolução seja assegurada pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, Dr. José António Vieira da Silva Contente.

6 de Abril de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.